DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova as Contas de Governo de Irio Miguel Stein (Prefeito) e Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice-Prefeito), administradores do Executivo Municipal de Sertão Santana, no exercício de 2019.

Art. 1°. Restam aprovadas Contas de Governo de Irio Miguel Stein (Prefeito) e Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice-Prefeito), administradores do Executivo Municipal de Sertão Santana, no exercício de 2019, conforme processo 004338-02.00/19-1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2°. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertão Santana, 22 de Setembro de 2022.

Evandro Robe
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se
Em 22.09.2022

PUBLICADO
Do: 22/09/2022
Até:

Dulce Maria Woiczkowski
1ª Secretária